## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO Nº 9009/2003**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a importância da justiça de gênero, o fim das desigualdades sociais e a necessidade de implementar programas de educação não discriminatórios, visando a formação de novos valores que contemplem o papel significativo desenvolvido pelas mulheres na sociedade brasileira:

**Considerando** necessidade de instituir uma política pública pedagógica de educação comprometida com os princípios da equidade de gênero;

**Considerando** a necessidade de integração de políticas públicas que garantam a transversalidade das ações concernentes às relações de gênero, através da Coordenação dos Direitos das Mulheres, criada em 08 de maio de 2003;

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Grupo de Trabalho Educação e Relações de Gênero, com as seguintes atribuições:
- I Incorporar a perspectiva de gênero nas diversas ações da Fundação Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação;
- II Planejar cursos de atualização que busquem instrumentalizar os profissionais da rede municipal de ensino;
- III Apresentar proposições, apreciar e avaliar materiais didáticos, propostas curriculares e projetos políticopedagógicos;
- IV Realizar estudos e pesquisas de interesse da área de educação, buscando um plano de igualdade e equidade de gênero;
- V Consolidar uma proposta conjunta de trabalho, entre a Secretaria Municipal de Educação, a Fundação Municipal de Saúde, a Coordenação dos Direitos das Mulheres e a Universidade Federal Fluminense, a ser apresentada na Conferência Municipal de Educação.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por:
- I duas ou dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II duas ou dois representantes do segmento de Ensino Fundamental da Fundação Municipal de Educação;
- III uma ou um representante do segmento da Educação de Jovens e Adultos da Fundação Municipal de Educação;
- IV uma ou um representante da Coordenação da Educação
  Infantil da Fundação Municipal de Educação;
- V uma ou um representante da Coordenação de Creches
  Comunitárias da Fundação Municipal de Educação;
- VI duas ou dois representantes da Coordenação de Direitos das Mulheres da Secretaria Executiva do Prefeito;

VII – uma ou um representante do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero da Universidade Federal Fluminense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de junho de 2003. Godofredo Pinto - Prefeito

#### **Portarias**

Considera exonerado, a contar de 31 de maio de 2003, SILVIO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO do cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Material, FMS-7, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1255/2003).

Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2003, AIDA RAQUEL DA ROCHA CALDEIRA BRAAT para o cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Material, FMS-7, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Silvio Cesar de Oliveira Carvalho (Portaria nº 1256/2003).

Considera exonerada, a contar de 31 de maio de 2003, VANDA DA CUNHA FAGUNDES do cargo de Chefe da Divisão de Administração, FMS-5, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1257/2003).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2003, SILVIO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO para o cargo de Chefe da Divisão de Administração, FMS-5, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Vanda da Cunha Fagundes (Portaria nº 1258/2003).

Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2003, VANDA DA CUNHA FAGUNDES para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Henrique Fernando de Assunção Silva (Portaria nº 1259/2003).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 30 de abril de 2003, MARIA JOSÉ SANDES DE OLIVEIRA do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Ilha da Conceição - Dr. Ruy Carlos Decnop, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1260/2003).

Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2003, LEONARDO MARTINS DA COSTA QUINTÃO para o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Ilha da Conceição - Dr. Ruy Carlos Decnop, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva,

Ambulatorial e de Família, em vaga decorrente da exoneração de Maria José Sandes de Oliveira (Portaria nº 1261/2003).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31 de maio de 2003, VALDECI JOSÉ ALAMINO do cargo de Chefe da Seção de Remoção, FMS-7, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1262/2003).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2003, MONIQUE FERRAZ GOMES para o cargo de Chefe da Seção de Remoção, FMS-7, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Valdeci José Alamino (Portaria nº 1263/2003).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31 de maio de 2003, PAULO CESAR DA SILVA do cargo de Chefe da Divisão de Supervisão e Controle da Rede Pública, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1264/2003).

Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2003, CRISTINA KHOURI CASALINO para o cargo de Chefe da Divisão de Supervisão e Controle da Rede Pública, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Cesar da Silva (Portaria nº 1265/2003).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31 de maio de 2003, THALES BAPTISTA DE FREITAS do cargo de Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1266/2003).

Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2003, JOSÉ PAULO DA SILVA MASSIERE para o cargo de Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Thales Baptista de Freitas (Portaria nº 1267/2003).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 30 de abril de 2003, MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS JUNIOR do cargo de Chefe da Seção de Ações Especializadas, FMS-7, da Policlínica Almir Madeira, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1268/2003).

Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2003, SAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA para o cargo de Chefe da Seção de Ações Especializadas, FMS-7, da Policlínica Almir Madeira, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Waldemar de Freitas Reis Junior (Portaria nº 1269/2003).

Exonera, a pedido, SERGIO ROSADAS THEME do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 1270/2003).

Nomeia ANDRE LUIZ DE ANCHIETA SANTOS para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Rosadas Theme (Portaria nº 1271/2003).

Exonera, a pedido, MIRIAM DE FATIMA CRUZ do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1272/2003).

Nomeia DIAQUELINE DIANSEY FERREIRA LIMA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Miriam de Fatima Cruz (Portaria nº 1273/2003).

Exonera, a pedido, ANELISE FREITAS NOVAES APICELO do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1274/2003).

Nomeia ANGELO AUGUSTO SANTIAGO CASTILHO para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Anelise Freitas Novaes Apicelo (Portaria nº 1275/2003).

## Corrigendas

Na Portaria nº 1063/2003, publicada em 10/05/2003, onde se lê: Luiz Henrique de Oliveira, leia-se: Luiz Henrique de Oliveira Coutinho.

Nas Portarias nºs 1245 e 1246/2003, publicada em 28/05/2003, inclua-se a contar de 01/05/2003.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

## **Portaria**

Remove Mailton Daniel, Trabalhador, nível 01, matrícula 221062-3, para a Secretaria de Serviços Públicos, ref. proc. 40/0604/03 (Portaria nº 113/2003).

## Despachos do Secretário

Abono refeição - Indeferido

20/2567/2003 - Jeimison Rosa Silvino

20/2569/2003 - Jane Debora da Conceição Esteves da Silva

## Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - deferido

20/1847/2003 - Maria Liege Lima Serrano

20/1259/2003 - Edilso José de Carvalho

20/1261/2003 - Sergio Manoel Celestino

20/1232/2003 - Adilson da Conceição

20/1855/2003 - Mariza Pinto Quintanilha

20/1258/2003 - João Cid Sodré

20/1849/2003 - Jorgiane Soares Pacheco

20/1871/2003 - José Rodolfo Batista da Costa

Comissão de Inquérito Administrativo e Disciplinar Portaria nº 102/2003

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA RESOLUÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança, no suo de suas atribuições legais previstas no artigo 12 item I da Lei 1832 de 05/jun/2001, considerando o artigo 12 item XXXV da Lei

Orgânica do Município, os artigos 33 § 2º e artigo 35 item VIII da Lei 140/78, o artigo 2º § 2º, o artigo 4º item 9 da Lei 511, de 28/jun/84 e o Projeto de Revitalização do Jardim São João RESOLVE:

- 1 Proibir a partir de 04/jun/2003, a instalação de barracas de vendedores ambulantes no interior do Jardim São João e no trecho da rua Visconde de Uruguai compreendido entre as ruas São Pedro e São João.
- 2 Realocar as bancas de jornais instaladas nos referidos espaços de modo a atender o plano de revitalização.

O não atendimento a presente resolução sujeitará o infrator às penalidades administrativas previstas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 1832, Artigo 5º da Lei Municipal nº 511 e no crime previsto no Artigo 331 do Código Penal.

#### **COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Segurança no uso das atribuições previstas no artigo 12 itens I e II da Lei nº 1832 de 05/jun/2001, comunica que em função da inexistência de autorização legal, a ocupação da Rua Almirante Teffé entre as ruas da Conceição e José Clemente contraria as Leis Municipais nº 140/78 e 511/84.

Deste modo, estará efetuando Ação de Fiscalização no local com apreensão de mercadorias dos infratores a partir de 04 de junho de 2003.

Até posterior decisão, só estarão isentos da ação, os deficientes físicos: Oilton Soares de Lima, Vanildo Inácio Vargas, Hilda Gregório Ferreira e João Henrique Gomes de Souza, que foram fiscalizados pela Secretaria Municipal de Segurança em 27 de maio de 2003.

## NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Extrato do Termo nº 12/2003-Permissão de Uso

Instrumento: Termo nº 12/2003 de Permissão de Uso; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e Percus Publicidade Objeto: Utilização, a título precário, de espaços Ltda.; localizados no interior do Terminal Rodoviário João Goulart, de acordo com croqui anexo, medindo 2,16 m2 (dois metros e dezesseis centímetros quadrado) cada, para a colocação de 20 (vinte) painéis publicitários; Prazo: 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2003 e término em 31 de maio de 2005; Valor Mensal: Para cada área utilizada, a Permissionária pagará à Permitente a importância mensal de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). A Permissionária terá um prazo máximo de 08 (oito) meses, a partir da data de assinatura do contrato, para a conclusão de instalação dos painéis publicitários. A Permissionária deverá pagar à Permitente, para cada área até que se instale cada painel, o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado por área. A partir da instalação de cada painel, a Permissionária deverá pagar o valor total. Depois de decorrido o prazo, mesmo não instalados todos os painéis, a Permissionária passará a pagar o valor total para todas as áreas; Fundamentação: art. 674, inciso IV do C.C.; Lei 925/91, arts. 7º e 8º; art. 101 § 1º e 4º da Lei Orgânica do Município; art. 17 da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme Lei 8883/94 e Lei 9468/98; Lei Municipal 140/78; Decretos 5055/87, 7691/97 e Lei 8987/95; Data da Assinatura: 30 de maio de 2003.

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO Nº 02/2003

Instrumento: Autorização nº 02/2003; conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e ABC Tagla Comércio e Produções Gráficas Ltda.; Objeto: Utilização a título precaríssimo , do espaço nº 04 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de produto de capitalização Bem Mais Fácil Veículos; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 23 de maio de 2003; Valor: R\$ 3.000 (três mil reais); Data de Assinatura: 22 de maio de 2003.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, em exercício, no uso de suas atribuições legais autoriza a contratação direta da Fundação Euclides da Cunha, por Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93, tendo como objetivo a contratação dos seus serviços técnicos especializados na operacionalização de concurso público, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de pessoal, para cargos de professor I e II, Orientador Educacional, Supervisor, Assistente Social, Nutricionista, Contador, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Agente da Administração Educacional, Agente Educador Infantil, Técnico em Manutenção de Computadores, Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira; sem ônus para a FME.

Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93.

(Processo FME nº 210/1046/03).

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

## Atos da Superintendente

1 - Autoriza a utilização das vias abaixo, para evento, conforme proc. 510/S/19749/03, a realizar-se no dia 12.6.03, às 17:00h:

Rua Dr. Benjamin Constant, Rua Cel. Guimarães.

2 - Autoriza a utilização das vias abaixo, no dia 15.6.03, às 16:30h

Rua Cel. Guimarães, Rua Daniel Torres, Av. Canal, Rua Cel. Guimarães (Portaria nº136/2003).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Visconde de Sepetiba, trecho entre as Ruas Marquês de Caxias e Saldanha Marinho, para evento, conforme proc. 510/S/23337/03, a realizar-se no dia 28.6.03 no horário das 10:00 às 22:00h (Portaria nº 137/2003).

Autoriza a utilização das vias abaixo, para evento, conforme proc. 510/S/22500/03, no dia 13.6.03, no horário das 19:30h: Av. Roberto Silveira, Rua Herotides de Oliveira, Rua Nóbrega, Rua Domingues de Sá, Av. Roberto Silveira (Portaria nº 138/2003).

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 5025/2002

Instrumento: Termo de Contrato n.º 5025/2002; Partes: Município de Niterói e o Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ; Objeto: Processamento de Dados da Folha de Pagamento Mensal dos Funcionários ativos, inativos, pensionistas, cotistas e

salário família da Prefeitura; Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro de 2002; Valor Estimativo: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Verba: P.T. nº 1700.041220001.2044, C.D 3390.39, Fonte 100; Nota de Empenho Estimativo nº 021440, datada de 27.09.02; Fundamento: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XVI; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n.º 020/004138/02; Data da Assinatura: 01 de outubro de 2002.

## CLIN – CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

Despachos da Presidente

Ato nº 025/03 – Homologo o resultado da licitação realizada pelo Convite nº 019/03, adjudicando o objeto (aquisição de materiais para aplicação nos veículos da Cia.) a empresa S.S.B. Peças e Acessórios Ltda-ME., os itens 01, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 25, 27, 30, 32, 34, 40, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 65, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 83 e 92, com valor total de R\$9.428,00, a empresa Rio Roma Auto Peças Ltda-ME, os itens 07, 26, 28, 29, 53, 88 e 91, com valor total de R\$1.428,30, empresa Comercial Lubi Ltda., os itens 55, 58, 70, 77, 84 e 86, com valor total de R\$2.167,70, e a empresa Marjack Moto Peças Ltda., os itens 02, 03, 04, 08, 09, 14, 16, 18, 22, 23, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 46, 51, 52, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 80, 81, 85, 87, 89 e 90, com valor total de R\$7.211,25. Proc. Adm.: 520/0928/03.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 29/03 - Partes: CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma ARRIII Comércio e Serviços Ltda. Objeto: fornecimento de 2.100 bermudas em brim na cor amarelo cromo, com dois bolsos nas costas, 100% algodão, pré-encolhido sarja 3/1 que deverá variar entre 260 a 270 grs. P/m², com tarja na perna, na cor azul royal e logomarca CLIN em silk screen na cor azul royal na perna esquerda, sendo 500 no tamanho P; 600 no tamanho M, 500 no tamanho G e 500 no tamanho GG, com valor unitário de R\$9,19, 2.300 calças compridas em brim na cor amarelo cromo, com dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, tecido em brim 100% algodão, pré-encolhido sarja que deverá variar entre 260 a 270grs, com logomarca CLIN em silk screen na cor azul royal na perna esquerda, sendo 500 no tamanho P; 600 no tamanho M; 600 no tamanho G; 500 no tamanho GG e 100 no tamanho especial, com valor unitário de R\$12,96. Proc. Adm.: 520/0461/03.

Contrato nº 30/03 – Partes: CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma VIP TEX Comercial e Distribuidora Ltda. Objeto: 3.000 camisas amarelas de manga e gola azul em malha penteada 100% algodão, 30,1, que deverá variar entre 140 a 150grs. P/m², sendo as mangas e golas na cor azul royal escuro com logomarca CLIN (com fundo branco) na parte frontal e Gari nas costas em silk screen, 700 tamanho P; 700 tamanho M; 800 tamanho G; 700 tamanho GG e 100 tamanho especial, valor unitário R\$8,82, 150 camisas amarelas ouro de gola portuguesa com dois botões, logotipo CLIN em silk screen do lado esquerdo do peito, em malha 30.1 penteada, sendo 50 tamanho P; 50 tamanho G; 50 tamanho GG, valor unitário R\$11,52, 50 camisas azul royal de gola portuguesa com dois botões, valor unitário R\$11,52, logotipo CLIN em silk screen do lado esquerdo do peito, em

malha 30.1 penteada, tamanho G, 150 camisas brancas de gola portuguesa com dois botões, valor unitário R\$11,52, logotipo CLIN em silk screen do lado esquerdo do peito, em malha 30.1 penteada, 50 tamanho M; 50 tamanho G e 50 tamanho GG, 200 camisas malha fina amarelo cromo penteada, valor unitário R\$8,52 100% algodão, 30,1, que deverá variar entre 140 a 150grs. P/m², com mangas, 100 tamanho M; 100 tamanho G, 100 camisas vermelhas de manga e gola azul em malha penteada, valor unitário R\$8,52, 100% algodão, 30.1, que deverá variar entre 140 a 150grs. P/m², sendo as mangas e golas na cor azul royal escuro, com logomarca CLIN (fundo branco) na parte frontal e Motorista nas contas em silk screen, tamanho GG, 200 coletes para encarregado cor amarelo cromo, valor unitário R\$18,20, tecido em brim 100% algodão, pré-encolhido, sarja que deverá variar que deverá variar entre 210 a 220grs. P/m², com abertura nas laterais com elástico com faixa branca de 11cm, impresso Encarregado na frente e nas costas na cor azul royal, com logomarca CLIN, do lado esquerdo do peito em em silk screen na cor azul royal, 1000 bonés 100% algodão, valor unitário R\$2,48, pré-encolhido, sarja 2/1, a gramatura deverá variar entre 210 a 220grs. P/m², tipo americano com aba frontal, fofo, duplo regulador com pala interna em PVC, na cor azul com logomarca CLIN, impressa em silk screen na parte frontal, 110 conjuntos de jalecos abotoados e calças compridas em brim na cor azul noturno 100% algodão, pré-encolhido, sarja 3/1 que deverá variar entre 260 a 270grs. P/m², 20 tamanho P; 40 tamanho M e 50 tamanho GG, 60 conjuntos de jalecos abotoados e calças compridas em brim na cor cinza 100% algodão, préencolhido, sarja 3/1 deverá variar entre 210 a 220grs. P/m², 20 tamanho P; 20 tamanho GG, 10 conjuntos de jalecos abotoados, valor unitário R\$28,00 e calças compridas em brim na cor cinza 100% algodão, pré-encolhido, sarja 3/1 deverá variar entre 210 a 220grs. P/m², tamanho P; 120 camisas amarelas de manga e gola azul, valor unitário R\$8,52 penteada 100% algodão, 30.1, que deverá variar entre 140 a 150grs. P/m², sendo as mangas e golas na cor azul royal escuro, com logomarca CLIN (fundo branco) na parte frontal (fundo branco no CLIN) e Operador nas costas em azul com fundo branco, em silk screen no tamanho G. Niterói, 30 de maio de 2003.